



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

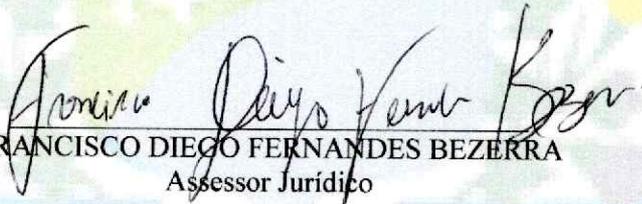


## **PARECER JURÍDICO**

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks, impressoras, câmeras de segurança e periféricos, de interesse da Câmara Municipal de Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 22/03/2023.

  
FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA  
Assessor Jurídico

**ENCANTO**